



PORTARIAS

PORTARIA 594/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 22/02/2023 e término no dia 22/04/2023, à servidora lotada no Gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 05.

Natália de Fátima Valadão Amaral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 595/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 11 de novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Eduardo dos Santos Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 596/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Rúbia Mara de Freitas.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 09 de novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Rúbia Mara de Freitas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de novembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Reconhece a Associação Metodista de Assistência Social (Abrigo Institucional) como de utilidade pública municipal, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 546.837,06 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011 e suas alterações, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Institui o Mutirão Dívida Zero no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei Complementar nº 058/22 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011 e suas alterações, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 969/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 546.837,06 (quinhentos e quarenta e seis mil

oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 972/22 que Institui o Mutirão Dívida Zero no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 970/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 972/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 173/22 que Concede Título de Cidadã Honorária à Mayra Garcia Brits, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. ORDER DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 60943 a 60964, 60966, 60968 a 60990, 60992 a 61014, 61017, 61019, 61021 a 61024, 61026 a 61040, 61043 a 61047, 61049 a 61051, 61056, 61061 a 61064, 61066 a 61068, 61070 a 61073, 61075, 61076, 61078 a 61099, 61101 a 61106, 61128/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1093, 1094, 1096, 1097/22. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024: Às 10h04m, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, abriu o painel eletrônico para verificação de quórum. Estavam presentes os Vereadores Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Charles Charlão, Cláudia Guerra, Cristiano Caporezzo, Dudu - Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Liza Prado, Murilo Ferreira, Neemias Miquéias, Odair José, Raphael Leles, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça. Os Vereadores Dandara, Leandro Neves, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo e Walquir Amaral, estavam ausentes na verificação de quórum. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, fez a leitura do requerimento de inscrição da chapa candidata à Mesa Diretora: Chapa Inovação e Trabalho composta pelos Vereadores Zezinho Mendonça - Presidente, Sérgio do Bom Preço - 1º Vice-Presidente; Neemias Miquéias - 2º Vice-Presidente; Thais Andrade - 3ª Vice-Presidente; Eduardo Moraes - 1º Secretário e Ordenador de Despesas; e Liza Prado - 2ª Secretária. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, nomeou os Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Sérgio Túlio como secretários. Os Secretários Antônio Augusto - Queijinho e Sérgio Túlio efetuaram a assinatura das cédulas de votação e a conferência da urna e a votação foi iniciada. A Chapa Inovação e Trabalho recebeu os votos favoráveis dos Vereadores Abatenio Marquez, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Charles Charlão, Cristiano Caporezzo, Eduardo Moraes, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Liza Prado, Murilo Ferreira, Neemias Miquéias, Odair José, Raphael Leles, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça. Os Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dandara, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Leandro Neves, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo e Walquir Amaral estavam ausentes quando chamados para votação. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, proclamou eleita a Chapa Inovação e Trabalho. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 158/21 que Veda expressamente a utilização de flexão de gênero em contrariedade à norma culta da língua pátria em documentos e ações oficiais, instituições de ensino e bancas examinadoras no município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Cristiano Caporezzo, Anderson Lima e Sérgio do Bom Preço, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Gilvan Masferrer, Liza Prado e Murilo Ferreira e com abstenção do Vereador Fabão. RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA: Foram retirados de pauta e transferidos para a pauta de amanhã a pedido do Líder do Prefeito, Vereador Carrijo: 01) Projeto de Lei nº 965/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.359,00 (cem mil, trezentos e cinquenta e nove reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 966/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia no valor de R\$ 489.261,87 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal. A Vereadora Dandara participou da reunião de forma remota e registrou presença pelo aplicativo do sistema de processo legislativo que está em fase de testes. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de novembro de 2022, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

EDUARDO MORAES

2º Secretário



**NOVEMBRO AZUL
É O ANO TODO**

**Abraça a vida.
Sempre é tempo de se cuidar.**

Faça o exame preventivo do câncer de próstata
Quem se cuida, se ama.

**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**
Uma Casa é uma
Justiça, construímos Uberlândia.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3311, QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br